



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3519, 08/01/2025

“Dispõe sobre os atendimentos no Paço Municipal nos meses de janeiro a março/2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 54, I, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o início da gestão 2025/2028 e a necessidade de atuação das atividades de transição de governo;

RESOLVE:

Art. 1º Os atendimentos no Paço Municipal, durante o período de 06 de janeiro até 31 de março de 2025, serão da seguinte forma:

I – Das 08:00 horas às 12:00 horas (horário de Brasília) o expediente será somente interno, sem atendimento ao público;

II – Das 12:00 horas às 18:00 horas (horário de Brasília) o expediente será normal com atendimento ao público;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal